PARECER N.º , DE 2022-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2022-CN, que Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 3.875.825.000, para os fins que especifica.

CD/22528.10772-00

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Félix Mendonça Júnior**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 366/2022, de 11 de julho de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 21/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos **dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania,** crédito especial no valor de **R$ 13.825.000,00,** para os fins que especifica. Durante a apreciação congressual, o Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 630, de 5 de dezembro de 2022, envia ao Congresso proposta de aditamento ao Projeto de Lei em apreço, com a abertura do Orçamento Fiscal da União em favor do órgão orçamentário **Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 3.862.000.000,00,** para os fins que especifica.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado em seu Anexo II.

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

A Exposição de Motivos (EM) nº 215/2022 ME, de 06 de julho de 2022, que acompanha a proposição, informou que o crédito tem por objetivo incluir novas categorias de programação no orçamento dos mencionados órgãos, a fim de possibilitar:

a) No Ministério da Infraestrutura – Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a ampliação da capacidade operacional do aeroporto de Santo Ângelo/RS;

b) No Ministério da Cidadania – Administração Direta, o custeio da operacionalização do pagamento do Auxílio Emergencial 2021, devida à pandemia da COVID-19, cuja ação orçamentária 21CP não consta da Lei Orçamentária de 2022.

Na data de 06 de dezembro de 2022, a EM 418/22 ME justifica o envio de modificação ao PLN original com a inclusão de nova categoria de programação em favor do órgão orçamentário **Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios,** devido à inexistência de ação específica para viabilizar o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, nos termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Conforme a EM, *De acordo com o Ofício nº 01764/2022/SGCT/AGU, de 10 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União, foi informado que, em julgamento concluído em 9 de novembro de 2022, o Plenário do Supremo Tribunal Federal referendou medida cautelar deferida pela Senhora Ministra Cármen Lúcia em 5 de novembro de 2022 nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7232, na qual é impugnada a Medida Provisória nº 1.135, de 26 de agosto de 2022, que alterou a programação orçamentária relativa às ações emergenciais de apoio ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos da Covid-19, postergando as referidas despesas para o exercício de 2023.*

No acórdão de referendo, o Plenário da Suprema Corte, por maioria, "deferiu a medida cautelar requerida, para suspender os efeitos da medida provisória n. 1.135/2022, com efeitos ex tunc, repristinando-se as Leis n. 14.399/2022, n. 14.148/2021 e a Lei Complementar n. 195/2022, mantendo a medida provisória n. 1.135/2022 o seu curso regular no Congresso Nacional, como projeto de lei, na forma do art. 62 da Constituição da República". Sendo assim, volta a existir, em 2022, a obrigatoriedade de viabilizar o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios disciplinado pela Lei Complementar nº 195, de 2022.

CD/22528.10772-00

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

A origem e a aplicação dos recursos são informados no Quadro I a seguir:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos – alteração do PLN nº 21/2022

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R$ 1,00)	Origem (R$ 1,00)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		
Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022)	3.862.000.000	
Ministério da Infraestrutura		
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santo Ângelo - RS	525.000	
Ministério da Cidadania		
Operacionalização do Auxílio Emergencial 2021 para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	13.300.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		355.811.993
Ministério da Educação		
Ministério da Educação - Administração Direta		13.744.023
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		127.586.937
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		2.450.638
Ministério da Justiça e Segurança Pública		12.789.164
Ministério de Minas e Energia		98.379
Ministério da Saúde		
Fundação Nacional de Saúde		106.345.940
Fundo Nacional de Saúde		843.330.797
Ministério da Infraestrutura		525.000
Ministério do Meio Ambiente		4.585.312
Ministério da Defesa		
Ministério da Defesa - Administração Direta		195.395.710
Comando do Exército		9.241.369
Ministério do Desenvolvimento Regional		
Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		1.347.432.220
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF		488.671.966
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		7.151.861
Ministério do Turismo		10.113.683
Ministério da Cidadania		
Ministério da Cidadania - Administração Direta		122.395.261
Fundo Nacional de Assistência Social		214.351.155
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		13.803.592
Total	**3.875.825.000**	**3.875.825.000**

CD/22528.10772-00

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

As Exposições de Motivos esclarecem ainda que:

1) o pleito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição;

2) as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não aumentando o montante destas para o corrente exercício, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º da LDO 2022;

3) a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o ano em curso, com respeito ao art. 107 do ADCT;

4) eventuais ajustes no Plano Plurianual serão realizados de acordo com o inciso I, do art. 21, da Lei nº 13.971/19, que institui o PPA 2020-2023;

5) a proposta modificação orçamentária não afeta o cumprimento da "Regra de Ouro", estabelecida pelo III, do art. 167, da Constituição Federal;

6) as alterações propostas decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamentos não sofrerão prejuízo em sua execução.

É o relatório

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Ao PLN não foram apresentadas emendas

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito

CD/22528.10772-00

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Esta relatoria identificou a possibilidade de propor alteração na suplementação no âmbito do Ministério da Cidadania, de forma a aprimorar o Orçamento da União.

Neste sentido, utilizando-nos subsidiariamente da autorização dada no item 12.I do Relatório Preliminar à apreciação da LOA-2022, propomos emendas de relator para aprimorar a atuação da União, de modo a alocar a dotação proposta para o Ministério da Cidadania na ação 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, a ser incluída na Lei Orçamentária nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, na forma do substitutivo proposto em anexo, cumprindo assim com o caráter nacional exigido para emendas de relator.

Por fim, e não menos relevante, com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito das dotações marcadas com RP9 – emendas de relator geral, e a necessidade de remanejamento das dotações orçamentárias impactadas por ela, sugerimos a alteração da redação do §5º do art. 4º da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, de modo que seja prorrogado o prazo para a realização dos ajustes necessários por meio da abertura de créditos suplementares.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2022-CN, considerando a modificação solicitada pelo Poder Executivo por meio da EM 418/22 ME e incorporando as propostas de aprimoramento desta relatoria, consubstanciadas na forma do substitutivo ora proposto.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Relator

CD/22528.10772-00

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

CD/22528.10772-00

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

CD/22528.10772-00

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2022

Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R$ 3.875.825.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R$ 3.875.825.000,00 (três bilhões oitocentos e setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos § 7º a § 10, e atendam as seguintes condições:

...

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia **30** de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II, e nas alíneas "b" e "f" do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 5º-A Fica autorizada a abertura de crédito suplementar aos subtítulos classificados como RP 2, no âmbito do Poder Executivo Federal, desde que realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022, com recursos provenientes de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

II - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

III - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964." (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CD/22528.10772-00

CD225281077200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225281077200

RELATÓRIO DE AUTÓGRAFO DE CRÉDITOS - ANEXO I

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3004	**Aviação Civil**							525.000
		Projeto							525.000
26 781	**3004 14UB**	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**							525.000
26 781	3004 14UB **5075**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Santo Ângelo - RS**							525.000
		Aeroporto adequado (unidade): 1	F	4	2	90	0	180	525.000
TOTAL - FISCAL									**525.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**525.000**

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5026	**Esporte**							13.300.000
		Atividade							13.300.000
27 812	**5026 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**							13.300.000
27 812	5026 20JP **0010**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Na Região Norte**							3.000.000
		Pessoa beneficiada (unidade): 1800	F	3	2	90	0	100	3.000.000
27 812	5026 20JP **0020**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Na Região Nordeste**							4.300.000
		Pessoa beneficiada (unidade): 2600	F	3	2	90	0	100	4.300.000
27 812	5026 20JP **0050**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Na Região Centro-Oeste**							6.000.000
		Pessoa beneficiada (unidade): 3600	F	3	2	30	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									**13.300.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.300.000**

ORGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73117 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TABALHO (APLICAÇÃO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de**							3.862.000.000
		Operação Especial							3.862.000.000
28 845	**0903 00UR**	**Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022)**							3.862.000.000
28 845	0903 00UR **0001**	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado a Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) - **Nacional**							3.862.000.000
			F	3	1	40	0	188	1.777.734.564
			F	3	1	30	0	188	2.014.900.000
			F	3	1	40	0	100	21.500.481
			F	3	1	40	0	300	47.864.955
TOTAL - FISCAL									**3.862.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.862.000.000**

RELATÓRIO DE AUTÓGRAFO DE CRÉDITOS - ANEXO II

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							355.811.993
		Atividade							355.811.993
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							355.811.993
20 608	1031 20ZV **0001**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Nacional**							355.811.993
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188	350.663.168
			F	4	9	30	0	188	3.200.083
			F	4	9	90	0	188	200.052
			F	3	9	40	0	188	1.748.690
TOTAL - FISCAL									**355.811.993**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**355.811.993**

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							5.601.457
		Projeto							5.601.457
12 363	**5012 15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							5.601.457
12 363	5012 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**							5.601.457
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	8	188	5.601.457
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							8.142.566
		Atividade							1.100.286
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							1.100.286
12 364	5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**							1.100.286
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	9	90	8	188	1.100.286
		Projeto							7.042.280

12 364	**5013 15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**								7.042.280
12 364	5013 15R3 **0001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								7.042.280
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	8	188		7.042.280
TOTAL - FISCAL										**13.744.023**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**13.744.023**

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							127.586.937
		Atividade							127.586.937
12 368	**5011 20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**							127.586.937
12 368	5011 20RP **0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Nacional**							127.586.937
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	8	188	116.814.867
			F	4	9	40	8	113	8.402.191
			F	3	9	40	8	188	2.352.026
			F	3	9	90	8	188	17.853
TOTAL - FISCAL									**127.586.937**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**127.586.937**

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							2.450.638
		Atividade							2.450.638
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**							2.450.638
12 302	5013 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Nacional**							2.450.638

		Instituição apoiada (unidade)	S	4	9	90	8	188	2.450.638
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**2.450.638**
TOTAL - GERAL									**2.450.638**

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime**							12.789.164
		Projeto							12.789.164
06 181	**5016 15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**							12.789.164
06 181	5016 15F9 **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **Nacional**							12.789.164
		Obra concluída (unidade)	F	4	9	40	0	188	12.789.164
TOTAL - FISCAL									**12.789.164**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.789.164**

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2221	**Recursos Hídricos**							98.379
		Atividade							98.379
22 544	**2221 2397**	**Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**							98.379
22 544	2221 2397 **0001**	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - **Nacional**							98.379
		Levantamento realizado (unidade)	F	3	9	90	0	188	98.379

TOTAL - FISCAL	**98.379**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**98.379**

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							106.345.940
		Atividade							106.345.940
10 512	**2222 20AF**	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**							15.466.250
10 512	2222 20AF **0001**	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - **Nacional**							15.466.250
		Ente federativo apoiado (unidade)	S	4	9	30	6	188	3.436.944
			S	3	9	30	6	188	12.029.306
10 512	**2222 21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento**							43.305.503
10 512	2222 21CA **0001**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) -							43.305.503
		Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	4.639.876
			S	4	9	30	0	188	38.665.627
10 512	**2222 21CB**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento**							38.665.627
10 512	2222 21CB **0001**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) -							38.665.627
		Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	38.665.627
10 512	**2222 21CC**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico**							8.908.560
10 512	2222 21CC **0001**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**							8.908.560
		Município atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	8.908.560

TOTAL - FISCAL	**0**
TOTAL - SEGURIDADE	**106.345.940**
TOTAL - GERAL	**106.345.940**

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5018	**Atenção Especializada à Saúde**							438.748.987
		Atividade							438.748.987
10 302	**5018 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							438.748.987
10 302	5018 8535 **0001**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Nacional**							438.748.987
		Unidade estruturada (unidade)	S	4	9	50	6	188	47.452.840
			S	4	9	40	6	188	112.855.623
			S	3	9	41	6	188	25.001.195
			S	4	9	30	6	188	107.490.443
			S	4	9	41	6	188	145.948.886
	5019	**Atenção Primária à Saúde**							379.528.548
		Atividade							379.528.548
10 301	**5019 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**							379.528.548
10 301	5019 8581 **0001**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**							379.528.548
		Serviço estruturado (unidade)	S	4	9	40	6	188	207.022.792
			S	3	9	41	6	188	34.229.120
			S	4	9	41	6	188	138.276.636
	5021	**Gestão e Organização do SUS**							25.053.262
		Atividade							25.053.262
10 126	**5021 20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**							25.053.262
10 126	5021 20YN **0001**	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - **Nacional**							25.053.262
		Sistema mantido (unidade)	S	3	9	90	6	188	22.349.120
			S	4	9	90	6	188	2.704.142
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**843.330.797**
TOTAL - GERAL									**843.330.797**

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3004	**Aviação Civil**							525.000
		Projeto							525.000
26 781	**3004 14UB**	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**							525.000
26 781	3004 14UB **2657**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Governador Valadares - MG**							525.000
		Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	525.000
TOTAL - FISCAL									**525.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**525.000**

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							4.585.312
		Atividade							4.585.312
18 541	**1041 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							4.585.312
18 541	1041 20WM **0001**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **Nacional**							4.585.312
		Unidade atendida (unidade)	F	3	9	90	0	188	4.585.312
TOTAL - FISCAL									**4.585.312**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.585.312**

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

		6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								195.395.710
			Projeto								195.395.710
05	**244**	**6011 1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**								195.395.710
05	244	6011 1211 **0001**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Nacional**								195.395.710
			Empresa atendida (unidade)	F	3	9	90	0	188		235.214
				F	4	9	40	0	188		173.660.015
				F	4	9	40	0	100		21.500.481
TOTAL - FISCAL											**195.395.710**
TOTAL - SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**195.395.710**

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		6012	**Defesa Nacional**							9.241.369
			Projeto							9.241.369
05	**153**	**6012 156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**							9.241.369
05	153	6012 156M **0001**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **Nacional**							9.241.369
			Organização militar instalada/adequada (unidade)	F	4	9	90	0	188	9.241.369
TOTAL - FISCAL										**9.241.369**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**9.241.369**

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							517.902.398
			Operação Especial							517.902.398
15	**244**	**2217 00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							374.050.553

15	244	2217 00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**							374.050.553
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	0	188	15.211.766
				F	4	9	40	0	188	358.838.787
15	**451**	**2217 00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**							143.851.845
15	451	2217 00SY **0001**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Nacional**							143.851.845
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188	143.851.845
		2218	**Gestão de Riscos e de Desastres**							9.550.534
			Operação Especial							9.550.534
18	**541**	**2218 00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**							9.550.534
18	541	2218 00T5 **0001**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Nacional**							9.550.534
			Projeto executado (unidade)	F	4	9	40	0	188	9.550.534
		2219	**Mobilidade Urbana**							779.101.454
			Operação Especial							779.101.454
15	**451**	**2219 00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**							779.101.454
15	451	2219 00T1 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**							779.101.454
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188	779.101.454
		2220	**Moradia Digna**							10.002.602
			Operação Especial							10.002.602
15	**127**	**2220 00SW**	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas**							10.002.602
15	127	2220 00SW **0001**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **Nacional**							10.002.602
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	40	0	188	10.002.602
		2221	**Recursos Hídricos**							12.503.253
			Atividade							2.500.651
18	**544**	**2221 21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**							2.500.651
18	544	2221 21DE **0001**	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - **Nacional**							2.500.651
			Estudo realizado (unidade)	F	4	9	90	0	188	2.500.651
			Operação Especial							10.002.602
18	**544**	**2221 00TB**	**Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**							10.002.602
18	544	2221 00TB **0001**	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Nacional**							10.002.602
			Obra executada (unidade)	F	4	9	30	0	188	10.002.602
		2222	**Saneamento Básico**							18.371.979
			Operação Especial							18.371.979

17	**512**	**2222**	**00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de**						11.978.116
17	512	2222	00TM **0001**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**						11.978.116
				Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	11.978.116
17	**512**	**2222**	**00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões**						1.392.562
17	512	2222	00TO **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento -						1.392.562
				Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	1.392.562
17	**512**	**2222**	**00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de**						5.001.301
17	512	2222	00TQ **0001**	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**						5.001.301
				Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	40	0	188	5.001.301
TOTAL - FISCAL											**1.329.060.241**
TOTAL - SEGURIDADE											**18.371.979**
TOTAL - GERAL											**1.347.432.220**

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		2217		**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							314.546.219
				Operação Especial							314.546.219
15	**244**	**2217**	**00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							314.546.219
15	244	2217	00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**							314.546.219
				Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	0	188	122.322.653
					F	4	9	40	0	300	39.068.137
					F	4	9	90	0	300	394.627
					F	4	9	40	0	188	152.760.802
		2219		**Mobilidade Urbana**							149.084.048
				Operação Especial							149.084.048
15	**451**	**2219**	**00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**							149.084.048
15	451	2219	00T1 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**							149.084.048
				Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	90	0	188	50.048.725
					F	4	9	40	0	188	99.035.323
		2221		**Recursos Hídricos**							35.193

			Projeto								35.193
18	**544**	**2221 15XT**	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**								35.193
18	544	2221 15XT **0027**	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - **No Estado de Alagoas**								35.193
			Obra executada (percentual de execução)	F	4	9	90	0	188		35.193
		2222	**Saneamento Básico**								25.006.506
			Atividade								25.006.506
17	**512**	**2222 21DL**	**Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**								25.006.506
17	512	2222 21DL **0001**	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								25.006.506
			Domicílio atendido (unidade)	S	4	9	90	0	188		24.624.407
				S	4	9	40	0	188		382.099
TOTAL - FISCAL											**463.665.460**
TOTAL - SEGURIDADE											**25.006.506**
TOTAL - GERAL											**488.671.966**

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		2220	**Moradia Digna**							7.151.861
			Operação Especial							7.151.861
16	**482**	**2220 00TI**	**Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social**							7.151.861
16	482	2220 00TI **0001**	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - **Nacional**							7.151.861
			Projeto apoiado (unidade)	F	4	9	30	0	188	2.150.560
				F	4	9	40	0	188	5.001.301
TOTAL - FISCAL										**7.151.861**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**7.151.861**

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2223	**A Hora do Turismo**							10.113.683
		Atividade							7.501.952
23 695	**2223 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							7.501.952
23 695	2223 20Y3 **0001**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Nacional**							7.501.952
		Iniciativa implementada (unidade)	F	3	9	90	0	188	7.501.952
		Projeto							2.611.731
23 695	**2223 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							2.611.731
23 695	2223 10V0 **0001**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Nacional**							2.611.731
		Projeto realizado (unidade)	F	4	9	40	0	188	2.454.942
			F	4	9	90	0	188	156.789
TOTAL - FISCAL									**10.113.683**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.113.683**

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5026	**Esporte**							64.026.585
		Atividade							26.089.802
27 812	**5026 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**							26.089.802
27 812	5026 20JP **0001**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Nacional**							26.089.802
		Pessoa beneficiada (unidade)	F	3	9	50	0	188	392.948
			F	3	9	40	0	188	25.696.854
		Operação Especial							37.936.783
27 812	**5026 00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							37.936.783
27 812	5026 00SL **0001**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Nacional**							37.936.783

		Infraestrutura apoiada (unidade)	F	4	9	40	0	188	37.936.783
	5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							45.068.676
		Atividade							45.068.676
08 306	**5033 2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**							45.068.676
08 306	5033 2798 **0001**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **Nacional**							45.068.676
		Família agricultora beneficiada (unidade)	S	3	9	90	0	188	45.068.676
	5035	**Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas**							13.300.000
		Atividade							13.300.000
08 126	**5035 21DW**	**Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB**							13.300.000
08 126	5035 21DW **0001**	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB - **Nacional**							13.300.000
		Benefício processado (unidade)	S	3	2	90	0	100	13.300.000
TOTAL - FISCAL									**64.026.585**
TOTAL - SEGURIDADE									**58.368.676**
TOTAL - GERAL									**122.395.261**

ORGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							214.351.155
		Atividade							214.351.155
08 244	**5031 219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							214.351.155
08 244	5031 219G **0001**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Nacional**							214.351.155
		Ente federativo apoiado (unidade)	S	3	9	41	0	188	117.025.744
			S	4	9	41	0	188	60.144.958
			S	4	9	40	0	188	36.905.132
			S	4	9	90	0	188	62.116
			S	3	9	31	0	188	213.205

TOTAL - FISCAL	**0**
TOTAL - SEGURIDADE	**214.351.155**
TOTAL - GERAL	**214.351.155**

ORGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)
Recursos de todas as Fontes R$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos**							13.803.592
		Atividade							13.803.592
14 422	**5034 21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**							13.803.592
14 422	5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Nacional**							13.803.592
		Iniciativa apoiada (unidade)	F	4	9	90	0	188	7.428.024
			F	4	9	30	0	188	1.275.332
			F	4	9	50	0	188	1.399.273
			F	4	9	40	0	188	3.700.963

TOTAL - FISCAL	**13.803.592**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**13.803.592**